



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Fundação Universidade Federal do Amapá

II - 2º TERMO do PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 942134/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: Daniel Alex Fortunato

Número do CPF: ***.186.624-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Amapá

Nome da autoridade competente: Júlio César Sá de Oliveira

Número do CPF: ***.781.364-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Programa de Pós-graduação em Estudos de Fronteira - PPGEF

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UNIFAP UG: 154215 - GESTÃO: 15278

Observações:

- a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e
- b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

O presente tem como objeto a aditivação do prazo da **"realização do diagnóstico dos municípios da faixa de fronteira do estado do Amapá, a elaboração do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – PDIFF Amapá, e a**

"implementação do laboratório de estudos de fronteira na Universidade Federal do Amapá", visando estruturar ações para o desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

1. META 1 - PLANEJAMENTO DO PROCESSO DO PDIFF/AP

Meta 1.1. Atividades Iniciais

Ação 1.1.1: Criação do Comitê de Coordenação (Portaria UNIFAP)

Ação 1.1.2: Estruturação do espaço físico de trabalho

Ação 1.1.3: Elaboração, publicação do edital de seleção de mestrandos e graduandos (equipe de pesquisa)

Ação 1.1.4: Curso de nivelamento e capacitação dos integrantes

Ação 1.1.5: Composição das equipes por municípios

Ação 1.1.6: Elaboração do plano de execução das atividades

Produto da Meta: Relatório de instauração das atividades

2. META 2 – ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Meta 2.1. Oficinas de diagnóstico

Ação 2.1.1: Mapeamento dos atores locais e Coleta de dados iniciais

Ação 2.1.2: Pesquisa detalhada de cada município

Ação 2.1.3: Preparação e execução do trabalho de campo

Ação 2.1.4: Organização dos dados obtidos

Ação 2.1.5: Preparação dos relatórios parciais

Produto da meta: Diagnóstico preliminar dos municípios

Meta 2.2. Oficinas de carteira de projetos

Ação 2.2.1: Preparação, divulgação e mobilização para as oficinas de carteira de projetos

Ação 2.2.2: Realização das oficinas de carteira de projetos

Ação 2.2.3: Organização dos dados obtidos

Ação 2.2.4: Elaboração da versão preliminar do diagnóstico

Ação 2.2.5: Elaboração da versão preliminar das cartilhas orientativas

Ação 2.2.6: Elaboração da versão preliminar do PDIFF

Produto da meta: Primeira versão do PDIFF

3. META 3 – APROVAÇÃO DO PDIFF/AP

Meta 3.1. Consolidação dos Produtos

Ação 3.1.1: Banca de Avaliação Técnica

Ação 3.1.2: Consulta Pública virtual

Ação 3.1.3: Elaboração da versão final do diagnóstico

Ação 3.1.4: Elaboração da versão final do PDIFF/AP

Ação 3.1.5: Elaboração da versão final das Cartilhas

Ação 3.1.6: Elaboração da minuta de implantação do laboratório de estudos de fronteira

Ação 3.1.7: Resumo Executivo do PDIFF/AP

Ação 3.1.8: Cerimônia de entrega dos produtos do projeto

Produto da meta: Versão final do PDIFF

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O projeto foi pensando para atender as demandas de um diagnóstico atualizado dos municípios situados na faixa de fronteira, que compõem o Estado do Amapá, incluindo Amapá, Oiapoque, Calçoene, Laranjal do Jari, Ferreira Gomes, Pedra Branca do Amapari, Serra do Navio e Pracuúba. O Amapá é um Estado brasileiro pertencente à região amazônica que está localizado no extremo setentrional do país. Com uma área territorial de 142.470.762 km² e população estimada em 887.613 pessoas, essa unidade da federação possui duas fronteiras internacionais, com a Guiana Francesa ao norte e com o Suriname ao noroeste.

A região do estado do Amapá possui desafios específicos, por exemplo o eixo rodoviário com a questão da BR-156, ligando a capital Macapá ao município de Oiapoque (faltando 100 quilômetros de estrada pavimentada) e as condições precárias do eixo rodoviário sul, em direção a Laranjal do Jari, principalmente na época do inverno amazônico. Apesar dos desafios iniciais, o Estado do Amapá possui condições geograficamente privilegiadas, com 70% do território coberto por áreas protegidas, tal como áreas de proteção ambiental, reservas extrativistas, parques naturais e terras indígenas, que porventura auxiliam na luta contra o desmatamento.

Por um lado, salientamos que o estado do Amapá possui uma biodiversidade única, verdadeiro tesouro florestal que, a partir de planos e políticas sustentáveis, poderá ser um impulsionador do desenvolvimento econômico, gerando renda e proporcionando um futuro mais promissor para a sua população. Por outro lado, a proximidade com a Coletividade Territorial Ultramarino da Guiana Francesa oferece a condição de se tornar uma das portas de entrada para o mercado da União Europeia. A revitalização do Porto de Santana, ponto nevrálgico para o agronegócio nacional, possui uma localização estratégica que diminui o tempo das rotas marítimas para abastecer os mercados na América Central, do Norte e na Europa.

Assim, a proposta do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - PDIFF tem por objetivo estruturar ações para o desenvolvimento de atividades voltadas à melhoria da qualidade de vida e ao crescimento socioeconômico e ambiental, por meio de uma carteira de projetos estruturantes, o que deverá resultar em um processo de transformação social, econômico e cultural, em que os beneficiários irão tornar-se sujeitos dinâmicos no processo. Outro aspecto importante do PDIFF é salientar a necessidade de buscar as potencialidades de programas nacionais (ex: Rondon), pouco aproveitados pelos atores no estado do Amapá. No quesito cooperação internacional, o PDIFF deve alavancar todas as oportunidades existentes na faixa de fronteira (ex: Comissão Mista de Cooperação Transfronteiriça Brasil-França), que fomentam o diálogo dos atores locais com atores internacionais qualificados, com ênfase na cooperação com a Guiana Francesa em temas de interesse comum, como comercialização, infraestrutura e segurança.

O projeto será estruturado em 8 (oito) eixos temáticos, os quais são:

- **Meio ambiente:** Dados ambientais e de segurança de qualidade do ar, água, áreas verdes. Áreas protegidas (APA, Resex, TI). Ameaças para o meio ambiente na faixa de fronteira. Áreas degradadas. Outros.
- **Comunidades Tradicionais:** Dados demográficos (população, idade, gênero, etnia). Grupos e etnias indígenas localizadas na faixa de fronteira. Presença da FUNAI. Presença de ONGs e Associações. Outros.
- **Turismo:** Locais relevantes para o turismo. Mapeamento dos atores locais. Interesse dos municípios da faixa de fronteira (lei municipal, incentivo local). Oportunidades. Outros.

- Segurança:** Dados Segurança. Dados sobre criminalidade. Presença dos órgãos da SSP. Mapeamentos das principais ameaças à segurança pública (pela SSP). Programas e projetos municipais, estaduais e federais. Outros.
- Saúde:** Dados de saúde. Taxa de mortalidade. Acesso à serviço de saúde. Taxa de natalidade. Presença da SVS. Circulação de doenças contagiosas e infeciosas (HIV, sífilis, dengue, sarampo, etc). Acesso a saúde para comunidades tradicionais. Saúde na fronteira.
- Educação:** Dados de educação. Taxas de alfabetização. Matrículas. Mapeamento dos profissionais da educação básica e média. Número de escolas/habitantes. Educação para as comunidades tradicionais.
- Setor Produtivo:** Dados econômicos. PIB municipal, emprego, indústrias locais. Vocação econômica do município. Portfolio da produção municipal. Cooperativas e agentes do setor associativo. Outros.
- Infraestrutura:** Dados de infraestrutura. Malha rodoviária, ferroviária, aquaviária, área. Energia (eletricidade). Água. Saneamento básico. Outros.

Para levar esse projeto para frente, a Equipe Técnica do Projeto será composta por:

FUNÇÃO	QUANT	DETALHAMENTO DO TRABALHO	VINCULAÇÃO
Coordenador Geral	01	Coordenar a implementação do projeto na UNIFAP; Coordenar a equipe de pós-graduandos; Coordenar o processo Seletivo; Coordenação geral das equipes; Coordenar a execução geral dos trabalhos de campo e audiências públicas; Coordenar a construção do diagnóstico e plano; Coordenar as reuniões gerais; Monitorar a execução do orçamento; Ser o interlocutor interinstitucional.	UNIFAP
Vice Coordenador	01	Substituir a eventual ausência do coordenador; Coordenar a equipe de graduação; Coordenar o andamento das equipes de município; Coordenar a construção das Cartilhas; Coordenar parte trabalhos de campo; Auxiliar na construção do diagnóstico e plano; Coordenar a revisão dos relatórios das equipes de município.	UNIFAP
Secretário de Administração	01	Gerenciar a execução administrativa, financeira e operacional; Auxiliar o coordenador e o vice na gestão das equipes; Auxiliar no diagnóstico e desenvolvimento do plano.	UNIFAP

Secretário Executivo	01	Organizar as agendas do projeto; Produzir as atas das reuniões e encontros; Redigir as comunicações interinstitucionais; Receber e encaminhar as comunicações direcionadas ao projeto; Estabelecer a comunicação interinstitucional.	EXTERNO
Equipe multidisciplinar de pós-graduação (Relações Internacionais; Ciências Ambientais, Desenvolvimento Regional; Educação, História e Geografia)	08	Fazer o levantamento de dados das cidades pertencentes a faixa de fronteira; Fazer o levantamento das lideranças e instituições importantes na área de estudo; Elaborar os relatórios parciais e finais das cidades; Auxiliar no acompanhamento dos alunos de graduação do projeto.	UNIFAP
Equipe multidisciplinar de graduação (Relações Internacionais; Ciências Ambientais; Geografia; História e Ciências Sociais)	08	Auxiliar no levantamento de dados das cidades pertencentes a faixa de fronteira; Aplicar os questionários nos trabalhos de campo; Auxiliar na elaboração dos relatórios; Organizar os dados obtidos na pesquisa bibliográfica e de campo.	UNIFAP

O Projeto prevê a realização de trabalho de campo, visitas técnicas nos oitos municípios amapaenses localizados na faixa de fronteira, para realização de audiências públicas com a participação ativa de moradores, autoridades locais e atores do tecido econômico.

Como produto final, o PDIFF prevê a publicação do Plano Estadual para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - PDIFF que inclui um diagnóstico atualizado e empírico dos oito municípios situados na faixa de fronteira, para servir de documento base para mapear políticas públicas inovadoras, às vezes até desconhecidas, potencializando as mesmas em diversas áreas de interesse do Governo do Amapá, como o meio ambiente, a educação, a saúde, a segurança pública, as infraestruturas, e o desenvolvimento sustentável, entre outros. Além disso, também prevê a implantação de um Laboratório de Estudos em Fronteiras como mecanismo de produção e difusão de conhecimentos e informações sobre políticas públicas para a faixa de fronteira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

()Sim

(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- () Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, **entidades privadas sem fins lucrativos**, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de **20% do valor global** pactuado:

1. Despesa Operacional e Administrativa – Pessoa Jurídica – 10%
2. Fundo de Pesquisa e Extensão – Pessoa Jurídica – 5%

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação

aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1.1. Atividades Iniciais: 1.1.1: Criação do Comitê de Coordenação (Portaria UNIFAP) / 1.1.2: Estruturação do espaço físico de trabalho / 1.1.3: Elaboração, publicação do edital de seleção de mestrandos e graduandos (equipe de pesquisa) / 1.1.4: Curso de nivelamento e capacitação dos integrantes / 1.1.5: Composição das equipes por municípios / 1.1.6: Elaboração do plano de execução das atividades / Produto da Meta: Relatório de instauração das atividades	Notebook	UNID	5	3.150,00	15.750,00	SET/23	DEZ/23
	Notebook geoprocessamento	UNID	1	9.675,00	9.675,00	SET/23	DEZ/23
	Câmera	UNID	2	12.999,00	25.998,00	JAN/24	JUN/24
	Bateria extra para câmera	UNID	2	870,00	1.740,00	JAN/24	JUN/24
	Tripé	UNID	2	1.081,00	2.162,00	JAN/24	JUN/24
	Microfones de lapela	UNID	2	1.390,00	2.780,00	JAN/24	JUN/24
	Notebook geoprocessamento	UNID	4	7.399,00	29.596,00	JAN/24	JUN/24
	Notebook	UNID	10	4.698,00	46.980,00	JAN/24	JUN/24

Tablet	UNID	4	3.863,00	15.452,00	JAN/24	JUN/24
Computador para Geoprocessamento	UNID	2	6.298,00	12.596,00	JAN/24	JUN/24
Computador	UNID	8	4.998,00	39.984,00	JAN/24	JUN/24
Gravador	UNID	4	455,00	1.820,00	JAN/24	JUN/24
Nobreak	UNID	10	1.113,00	11.130,00	JAN/24	JUN/24
Microfone ambiente	UNID	2	400,00	800,00	JAN/24	JUN/24
Tela de 32 polegadas	UNID	2	890,00	1.780,00	JAN/24	JUN/24
Hd externo	UNID	4	889,00	3.556,00	JAN/24	JUN/24
Mesa para computador	UNID	10	800,00	8.000,00	JAN/24	JUN/24
Mesa para reunião	UNID	2	3.000,00	6.000,00	JAN/24	JUN/24
Cadeiras	UNID	10	600,00	6.000,00	JAN/24	JUN/24

	Ar condicionado	UNID	2	3.043,50	6.087,00	JAN/24	JUN/24
	Data show	UNID	2	3.499,00	6.998,00	JAN/24	JUN/24
	Lousa	UNID	1	1.297,00	1.297,00	JAN/24	JUN/24
	Impressora	UNID	2	6.990,00	13.980,00	JAN/24	JUN/24
	Cafeteira	UNID	2	319,00	638,00	JAN/24	JUN/24
	Micro-ondas	UNID	2	999,00	1.998,00	JAN/24	JUN/24
	Drone	UNID	1	27.990,00	27.990,00	JAN/24	JUN/24
	GPS	UNID	2	3.799,00	7.598,00	JAN/24	JUN/24
Meta 2.1. Oficinas de diagnóstico: 2.1.1: Mapeamento dos atores locais e Coleta de dados iniciais / 2.1.2: Pesquisa detalhada de cada município / 2.1.3: Preparação e execução do trabalho de campo / 2.1.4: Organização dos dados obtidos / 2.1.5: Preparação dos relatórios parciais / Produto da meta: Diagnóstico preliminar dos municípios	¹ Diárias para o deslocamento da equipe	DIA	235	300,90	70.711,50	DEZ/23	MAI/24
	Combustível (300 L/viagem)	L	2413	5,00	12.065,00	DEZ/23	MAI/24
	Diárias para o motorista	DIA	24	300,90	7.221,60	DEZ/23	MAI/24

Meta 2.2. Oficinas de carteira de projetos: 2.2.1: Preparação, divulgação e mobilização para as oficinas de carteira de projetos / 2.2.2: Realização das oficinas de carteira de projetos / 2.2.3: Organização dos dados obtidos / 2.2.4: Elaboração da versão preliminar do diagnóstico / 2.2.5: Elaboração da versão preliminar das cartilhas orientativas / 2.2.6: Elaboração da versão preliminar do PDIFF Produto da meta: Primeira versão do PDIFF	Diárias para o deslocamento da equipe	DIA	235	300,90	70.711,50	JUN/24	SET/24
	Combustível (300 L/viagem)	L	2412	5,00	12.060,00	JUN/24	SET/24
	Diárias para o motorista	DIA	24	300,90	7.221,60	JUN/24	SET/24
	Diária internacional para missão Internacional na Guiana Francesa	DIA	25	900,00	22.500,00	JUN/24	SET/24
	Passagens aérea	PARES	3	5.000,00	15.000,00	OUT/24	FEV/25
Meta 3.1. Consolidação dos Produtos: 3.1.1: Banca de Avaliação Técnica / 3.1.2: Consulta Pública virtual / 3.1.3: Elaboração da versão final do diagnóstico / 3.1.4: Elaboração da versão final do PDIFF/AP / 3.1.5: Elaboração da versão final das Cartilhas / 3.1.6: Elaboração da proposta de implantação do laboratório de estudos de fronteira / 3.1.7: Resumo Executivo do PDIFF/AP / 3.1.8: Cerimônia de entrega dos produtos do projeto / Produto da meta: Versão final do PDIFF	Diárias nacionais	DIA	10	341,02	3.410,20	OUT/24	FEV/25
	Banca de Avaliação Técnica Externa	UNID	2	5.000,00	10.000,00	OUT/24	FEV/25
	Cerimônia de entrega dos produtos	EVENTO	1	10.000,00	10.000,00	OUT/24	FEV/25

Custos transversais a todas as etapas do projeto: Equipe de Coordenação do projeto ²	Coordenador Geral	MÊS	18	6.000,00	108.000,00	SET/23	FEV/25
	Vice coordenador	MÊS	18	6.000,00	108.000,00	SET/23	FEV/25
	Secretário de Administração	MÊS	18	2.500,00	45.000,00	SET/23	FEV/25
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Equipe de prestação de serviços externos ³	Secretário Executivo	MÊS	18	2.400,00	43.200,00	SET/23	FEV/25
	Assessoria de Comunicação	MÊS	7	2.400,00	16.800,00	SET/23	MAR/24
	Pesquisador Mestrando 1	MÊS	6	2.500,00	15.000,00	OUT/23	MAR/24
Custos transversais a todas as etapas do projeto: Equipe de pesquisadores do projeto ⁴	Pesquisador Mestrando 2	MÊS	6	2.500,00	15.000,00	OUT/23	MAR/24
	Pesquisador Mestrando 3	MÊS	6	2.500,00	15.000,00	OUT/23	MAR/24
	Pesquisador Mestrando 4	MÊS	10	2.500,00	25.000,00	OUT/23	JUL/24

Pesquisador Mestrando 5	MÊS	10	2.500,00	25.000,00	OUT/23	JUL/24
Pesquisador Mestrando 6	MÊS	10	2.500,00	25.000,00	OUT/23	JUL/24
Pesquisador Mestrando 7	MÊS	18	2.500,00	45.000,00	SET/23	FEV/25
Pesquisador Mestrando 8	MÊS	18	2.500,00	45.000,00	SET/23	FEV/25
Pesquisador graduando 1	MÊS	6	1.200,00	7.200,00	OUT/23	MAR/24
Pesquisador graduando 2	MÊS	6	1.200,00	7.200,00	OUT/23	MAR/24
Pesquisador graduando 3	MÊS	6	1.200,00	7.200,00	OUT/23	MAR/24
Pesquisador graduando 4	MÊS	10	1.200,00	12.000,00	OUT/23	JUL/24
Pesquisador graduando 5	MÊS	10	1.200,00	12.000,00	OUT/23	JUL/24

	Pesquisador graduando 6	MÊS	10	1.200,00	12.000,00	OUT/23	JUL/24
	Pesquisador graduando 7	MÊS	18	1.200,00	21.600,00	SET/23	FEV/25
	Pesquisador graduando 8	MÊS	18	1.200,00	21.600,00	SET/23	FEV/25
Custo da Fundação de Apoio	Despesa Operacional e Administrativa	MÊS	1	118.532,63	118.532,63	SET/23	FEV/25
Custo da Universidade Federal do Amapá	Fundo de Pesquisa e Extensão	MÊS	1	58.560,33	58.630,33	SET/23	FEV/25

¹ Os valores das diárias do projeto foram definidos de acordo com o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

²A equipe de coordenação geral será remunerada por pagamento de bolsa.

³Contratação de terceiros (externos à UNIFAP) para prestação de serviços com incidência de impostos sobre o valor a receber.

⁴A equipe de pesquisadores será remunerada por pagamento de bolsa.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
07/2023	R\$ 691.566,48
12/2023	R\$ 666.682,88

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (Custeio)	SIM	R\$ 1.049.864,36
449039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Investimento)	SIM	R\$ 308.385,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Macapá/AP, _____ de abril de 2025.

Júlio César Sá de Oliveira

Reitor

Fundação Universidade Federal do Amapá

13. APROVAÇÃO

Brasília, _____ de abril de 2025.

Daniel Alex Fortunato

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CÉSAR SÁ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 07/04/2025, às 16:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 08/04/2025, às 16:21, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5694109** e o código CRC **518E2BD6**.